



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 219/2003.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “UTILIZAÇÃO DE CLORIDRATO DE NALTREXONE, ANTAGONISTA DE RECEPTORES OPIÓIDES, DURANTE O DESENVOLVIMENTO TESTICULAR PRÉ E PÓS-NATAL SOBRE A PRODUÇÃO ESPERMÁTICA E O PERFIL ENDOCRINOLÓGICO EM RATOS ADULTOS”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 119/2003 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004656/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “UTILIZAÇÃO DE CLORIDRATO DE NALTREXONE, ANTAGONISTA DE RECEPTORES OPIÓIDES, DURANTE O DESENVOLVIMENTO TESTICULAR PRÉ E PÓS-NATAL SOBRE A PRODUÇÃO ESPERMÁTICA E O PERFIL ENDOCRINOLÓGICO EM RATOS ADULTOS”, Coordenado pelo Professor Dr. VALDEMIRO AMARO DA SILVA JÚNIOR, do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, cujos objetivos gerais são: verificar os efeitos do antagonista de receptores opióides sistêmicos (naltrexone) durante o final do período gestacional (entre 13º e 21º dia) e os primeiros 30 dias pós-natal, sobre o número de células de Sertoli e a produção espermática, em ratos adultos; adequar infra-estrutura laboratorial para realização de pesquisas a respeito dos mecanismos de controle hormonal, histofisiologia e histometria dos testículos no laboratório de Histotologia do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal da UFRPE; treinar recursos humanos visando a continuidade de pesquisas multidisciplinares básicas e com aplicação prática na reprodução animal, com término previsto para setembro de 2004, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004656/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de junho de 2003.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO

= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.